

Portaria n.º 56/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, matrícula 58873, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 116/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos e 11 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1988 a 31/12/1988	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora
01/01/1989 a 31/12/1989	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora
01/02/1990 a 31/08/1990	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora
01/09/1990 a 31/12/1992	2 Anos e 4 meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo professor.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1fe4795

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)